ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 26

REQUERIMENTO Nº /2022

667

APROVADO
À Secretaria para providências
19 ABR. 2022
1º Secretário

Requer, nos termos do art. 67, § 4° do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporte.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4°, do Regimento Interno do desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Educação, Cultura e Desporte, para apreciação das matérias que estação em tramitação na devida Comissão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputado **ISSAM SAADO**

Deputada **AMÁLIA SANTANA**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **ELENIL DA PENHA**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 27

D E S P A C H O

Nomeio o Senhor(a) Deputado(a) ....Prof.º Junior Geo...., referente a(o) ....PL.... nº ....593..../2022...., na **Comissão de Educação, Cultura Desporto.**

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2022.

Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 28

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **593/2022**

AUTOR: Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho.

RELATOR: Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do deputado Antônio Andrade, o Projeto de Lei de 593/2022, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho".

Aduz o Autor que a proposta tem por finalidade homenagear o senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, nascido em 10 de fevereiro de 1975, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Filho de Fabiano Matos do Vale e Cleonice Magalhães do Vale, é o primogênito de 3 irmãos: Rodrigo e Olívia. Depois tiveram mais dois irmãos adotados: Carlos Augusto e Adalto. Iniciou sua vida no mercado de trabalho aos treze (13) anos, em uma fábrica de lajes de seu tio paterno, seu primeiro emprego com carteira assinada. Estudou no Colégio Franciscano Imaculada Conceição (CFIC), onde conquistou sua namorada, Glaura, que se tornaria sua companheira.

Afirma que em 23 de janeiro de 1992, a família veio para o Tocantins. No começo do ano seguinte, 1993, Fabiano Filho, voltou para Governador Valadares para buscar sua então namorada Glaura, com quem ia se casar. Em 24 de julho do mesmo ano, aos 18 anos de idade, Fabiano Roberto Matos do Vale Filho se casa com Glaura Jacinta Franco do Vale, filha de Domingos Souza Franco e Glaura Andrade Franco.

No Tocantins, entre os anos de 2011 a 2019, Fabiano presidiu a Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA), desenvolvendo vários projetos visando ajudar os micros e pequenos empresários estabelecidos no município. Conhecido popularmente como Fabiano Parafusos, foi o 1º Presidente do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP). Ocupou também os cargos de vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (SINDUSCON-TO), vice-presidente da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Estado do Tocantins (ACOMAC). Participou ativa em diversas entidades, como: Conselho

COASC-AL
Fls. 29

Deliberativo do SEBRAE, Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Estado do Tocantins e Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL-Palmas).

Atualmente é o presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins (FACIET).

Sustenta que seu trabalho tem um relevante papel na comunidade tocantinense, uma vez que o desenvolvimento é uma ferramenta essencial na construção de uma sociedade independente, por esta razão é devida a homenagem.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇAO** do **Projeto de Lei nº 593/2022,** na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**
Relator

COASC-AL
Fls. 30

ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho o PL nº 593 / 2022 Coasp para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.

Humberto Mascarenhas de Moraes
Cordenador Coasc